



Camara de Capelinha

LEI MUNICIPAL Nº 2161 de 10 de julho de 2020.

Denomina como “Pista de Skate Wellington César Cardoso Silva – Eto”, espaço público do município de Capelinha/MG que menciona e dá outras providências.

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “PISTA DE SKATE WELLINGTON CESAR CARDOSO SILVA – ETO” o espaço público localizado na Avenida Aeroporto, esquina com Rua Polônia, no bairro Jardim Aeroporto, município de Capelinha/MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal confeccionar placas indicativas com a denominação do citado espaço público para serem afixadas em pontos estratégicos do local, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente lei aos Correios, Cemig, Copasa, setor de arrecadações, operadoras de telefonia fixa e móvel e à outros meios de comunicação local e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento anual do executivo municipal.

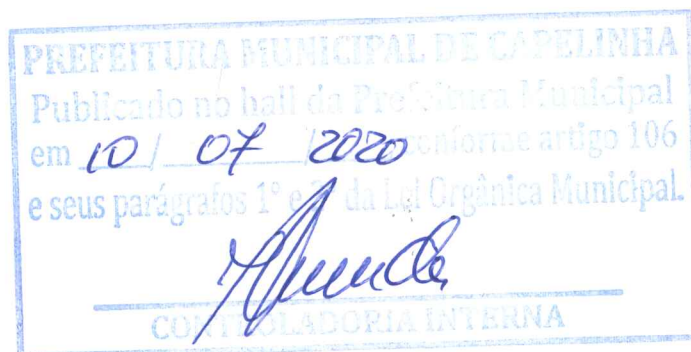


Camara de Capelinha

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), em 10 de Julho de 2020.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal de Capelinha/MG




Projeto de Lei de autoria do vereador Gilmar Isaias dos Santos.